



## **FESTIM MEDIEVAL DE ATOUGUIA DA BALEIA**

**3.ª Edição – 12, 13 e 14 de Setembro 2025**

### **Normas de Participação de Mercadores, Artesãos e Místicos**

#### **1. Evento**

- a. O Festim Medieval é um evento organizado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia em parceria com várias associações da freguesia, e pretende celebrar a história medieval da vila e freguesia de Atouguia da Baleia.
- b. O evento de 2025 decorre nos dias 12 (sexta-feira), 13 (sábado) e 14 (domingo) de setembro, junto à Fonte Gótica de Atouguia da Baleia.
- c. O evento é de entrada livre.
- d. O período de funcionamento da restauração nos dois primeiros dias (sexta-feira e sábado) é entre as 18h30 e a 1h e no terceiro dia (domingo) entre as 12h30 e as 18h30.
- e. O horário do funcionamento da restauração não obsta a que os mercadores, artesãos e místicos tenham um horário mais alargado, de acordo com as suas conveniências.
- f. A organização assegura a animação do evento.

#### **2. Participação de Mercadores, Artesãos e Místicos**

- a. Só é permitida a participação de mercadores, artesãos e místicos previamente aceites pela organização do evento.
  - i. São considerados mercadores / artesãos os que promovam a venda de produtos ou materiais, preferencialmente produzidos de forma artesanal, que sejam considerados adequados ao ambiente medieval que se quer recriar.
  - ii. São considerados místicos os que vendam um serviço relacionado com as artes do esotérico, adivinhação e/ou previsão ou vendam produtos/materiais relacionados com a mesma temática.
- b. A autorização de participação será enviada por escrito por parte da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.
- c. O serviço de restauração e bebidas é assegurado pelas associações da Freguesia de Atouguia da Baleia, não sendo admitida a venda de comida/bebida por outros mercadores, salvo autorização expressa da organização para casos que não estejam em concorrência com as associações.



### 3. Bancas e Tendas

- a. A organização do Festim Medieval não fornece bancas, nem tendas, sendo apenas admitida a participação de mercadores, artesãos e místicos com tendas/bancas próprias.
- b. A definição da localização de cada tenda/banca é da responsabilidade da Junta de Freguesia, de acordo com as conveniências de organização e harmonia do espaço.
- c. A montagem das tendas/bancas deve estar concluída até às 17h do primeiro dia do evento e qualquer alteração ou desmontagem só pode ocorrer fora dos períodos de funcionamento da restauração.
- d. A Junta de Freguesia assegura corrente elétrica para os participantes e a segurança do recinto fora do horário de funcionamento, não se responsabilizando, contudo, pelos danos e/ou desaparecimento de bens ou produtos, devendo os Participantes, caso entendam, subscrever um seguro para o efeito.

### 4. Preços de participação

- a. Os preços de participação são:
  - i. Tenda/banca de mercadores, artesãos e místicos para venda de artesanato ou prestação de serviços até 9 m<sup>2</sup>: € 50.
  - ii. Tenda/banca de mercadores e artesãos para venda de bebidas e/ou licores que não façam concorrência com as associações da freguesia até 9 m<sup>2</sup>: € 100.
- b. Os preços para tendas de dimensões superiores são sob consulta.
- c. Aos artesãos que executem trabalhos ao vivo, contribuindo dessa forma para a animação do evento, poderá ser reduzido o valor da participação, cabendo tal decisão exclusivamente à organização.

### 5. Regras de participação

- a. Os mercadores, artesãos e místicos devem estar trajados ao estilo medieval, devendo evitar acessórios contemporâneos.
- b. Deverão ser evitados plásticos e outros materiais que se desadequem ao ambiente que se quer recriar, devendo a identificação do espaço de cada participante ser feita, através da utilização de uma placa em madeira, pedra, tecido ou papel à época.

### 6. Omissões

Todos as omissões deste documento serão resolvidas pela organização do evento.